



Administração Pública. **Infração:** Artigo 303, LIV, punível com pena de **demissão**, de conformidade com o Artigo 317 da Lei Estadual nº 10.460/1988. Goiânia, 04 de maio de 2022.

**Nilda Limas de Andrade**

Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 301457

## Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 16.364, de 28 de abril de 2022

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 16.364, de 28 de abril de 2022 Altera a Portaria nº 13.629, de 31 de julho de 2020. O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003005292, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura, elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182/2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo judicial nº 5569016-38.2021.8.09.0000 (000028739285), comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 3.459/2022 - Procuradoria-Geral do Estado (000028738527), no processo SEI nº 202200003005292, declarando o direito do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 22.901 PAULO MARINS DAMAS, CPF nº 515.739.111-00 (000028833611), nos seguintes termos sintéticos: "(...) Pelo exposto, concedo a ordem de segurança para que a autoridade coatora proceda os atos de Promoção por Bravura ao impetrante, com efeitos financeiros a partir da data da impetração (súmula 271 do STF)";

Considerando a orientação no Ofício nº 3.459, de 17 de março de 2022 - PGE (000028738527): "Observa-se que a segurança foi concedida integralmente, de forma que a promoção deverá ser efetivada a partir de 30 de julho de 2018, conforme pedido na exordial (em anexo)";

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 1º Sargento QPPM em 3 de agosto de 2020 (transferência para reserva), conforme Portaria nº 13.629, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 144, de 3 de agosto de 2020 (000029339954);

Considerando que a Portaria nº 16.255, de 4 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico Polícia Militar (DOEPM) nº 71, de 13 de abril de 2022, promoveu o 1º Sargento PM da reserva remunerada RG 22.901 PAULO MARINS DAMAS, CPF nº 515.739.111-00, à graduação de 1º Sargento QPPM, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 22.901 PAULO MARINS DAMAS, CPF nº 515.739.111-00, a contar de 30 de julho de 2018, pelo critério ato de bravura (000029277622); e

Considerando o Despacho nº 925, de 17 de abril de 2022 - Comissão de Promoção de Praças (CPP) (000029277675), resolve: Art. 1º Alterar a Portaria nº 13.629, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 144, de 3 de agosto de 2020, conforme específica. Art. 2º A ementa da Portaria nº 13.629, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Promove o 1º Sargento 22.901 PAULO MARINS DAMAS, à Graduação de Subtenente PM." (NR) Art. 3º O art. 1º da Portaria nº 13.629, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Promover o 1º Sargento RG 22.901 PAULO MARINS DAMAS, CPF nº 515.739.111-00, à graduação de Subtenente da reserva remunerada, a contar de 3 de agosto de 2020." (NR) Art.

4º Encaminhar os autos à Goiás Previdência (GOIASPREV) para as formalidades legais. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2020.

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM**  
Comandante-Geral

Protocolo 301220

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Às 16:05 horas do dia 03 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002113288, Pregão 005/2022.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**LOTE Nº: 1 - LOTE 01: MEDALHAS COTA PRINCIPAL - DISPUTA GERAL**  
**SITUAÇÃO: ADJUDICADO**  
**HOMOLOGADO À EMPRESA: 12.444.829/0001-62 - NILZA APARECIDA AZEVEDO - ME**  
**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 364.798,75**

**LOTE Nº: 2 - LOTE 02: MEDALHAS COTA RESERVADA -EXCLUSIVO ME-EPP**  
**SITUAÇÃO: ADJUDICADO**  
**HOMOLOGADO À EMPRESA: 03.466.646/0001-57 - DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
**VALOR TOTAL: R\$ 122.650,00**

**CORONEL QOPM ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA**  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 301600

## Secretaria da Saúde - SES

### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

**P.E. N.º 111/2022 - Proc: 202000010034420** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ÁGUA MINERAL, engarrafada em galões de 20 litros, com disponibilização de garrações em regime de comodato, destinados às unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde, com entregas parceladas semanais, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos Tipo: Menor preço por Item - **Valor total estimado: R\$ 155.613,12**.  
Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

**A partir das 16h00min do dia 04/05/2022 (Horário de Brasília).**

Data da abertura da sessão pública:

**A partir das 09h00min do dia 25/05/2022 (Horário de Brasília).**

Goiânia/GO, 04 de maio de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 301494

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

**P.E. N.º 112/2022. Proc:202200010007920** - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção